

Cannabis não é maconha? Apontamentos exploratórios de uma controvérsia enraizada

*Cannabis is not marijuana? Exploratory notes
of a rooted controversy*

Jennyffer Carvalho Puca Rodrigues

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Victor Luiz Alves Mourão

Doutor em Sociologia e docente da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues

Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Thamara Rosa Pedro

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Resumo

São inúmeras as controvérsias que cercam a maconha/cannabis. Em junho de 2021, o artigo "Cannabis não é maconha" de Patrícia Marino, publicado no portal Sechat, intensificou o debate em relação às denominações da planta. O objetivo dessa pesquisa foi analisar a controvérsia que passa por esse debate e sua repercussão. Os procedimentos metodológicos utilizados foram revisão de literatura, análise de conteúdo dos artigos de opinião e pesquisa qualitativa documental. A partir dos artigos de opinião em sites especializados em maconha/cannabis foi possível contextualizar a controvérsia, identificar e analisar os artigos de opinião, caracterizar quem são os autores e seus posicionamentos. Foram encontrados cinco artigos de opinião que fazem parte desta controvérsia. Em relação aos resultados, estes se apresentam em duas etapas. A primeira identificou as diferenças entre os portais sobre

maconha/cannabis, e a segunda etapa apontou as distinções entre os autores.

Palavras-chave: Controvérsia; Cannabis; Maconha; Artigo de opinião.

Abstract

There are countless controversies surrounding marijuana/cannabis. In June 2021, the article "Cannabis is not marijuana" by Patrícia Marino published on the Sechat portal intensified the debate regarding the names of the plant. The objective of this research was to analyze the controversy surrounding this debate and its repercussions. The methodological procedures were literature review; content analysis of opinion articles; and qualitative documentary research. Based on opinion articles on websites specializing in marijuana/cannabis, it was possible to contextualize the controversy, identify and analyze the opinion articles, who the authors are and their positions. Five opinion articles were found that are part of the controversy. Regarding the results, they are presented in two stages. The first identified the differences between marijuana/cannabis portals. The second stage highlighted the distinctions between the authors and carried out a textual analysis.

Keywords: Controversy; Cannabis; Marijuana; Opinion article.

Introdução

O presente artigo se baseia em uma análise da controvérsia terminológica "cannabis é ou não é maconha". A repercussão do texto de Patrícia Marino, intitulada "Cannabis não é maconha" intensificou uma controvérsia já existente¹, que coloca em oposição duas formas de pensamento: a primeira, a qual Marino defende, afirma que a cannabis não é maconha, enquanto a corrente em contraposição, defende que cannabis é maconha. É importante destacar que a autora não reflete uma posição única e idiossincrática: alguns sujeitos utilizam cannabis por ser um termo mais aceito socialmente do que maconha, com o objetivo de desvincular a planta da violência e criminalidade. Autores associados à segunda corrente de pensamento criaram um movimento de resposta ao artigo base desta pesquisa. Assim, os artigos identificados foram: "Cannabis é maconha sim!" de Dave Coutinho; "Cannabis é maconha: oportunismo é mato" de Diogo Brandon; "Então cannabis não é maconha?" de Augusto Saraiva; e "Maconha. Maconha? Maconha!"

¹ É possível encontrar textos que dialogam sobre a discussão de cannabis não ser maconha ou de serem distintas, através dos links a seguir: <https://confap.org.br/news/pesquisadora-esclarece-diferenca-entre-cannabis-medicinal-e-outros-usos-da-maconha/> e <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/entenda-as-discussoes-sobre-a-cannabis-medicinal>. Acesso em: 12 abr. 2024.

de Rodolfo Rosato, que rebatem o posicionamento da autora, destacando que trata-se de diferentes terminologias para se referir à planta, como, por exemplo, *cannabis*, *marijuana*, maconha e Mary Jane. Esse trabalho faz parte dos resultados obtidos a partir de uma pesquisa de iniciação científica durante a graduação, que possui o propósito de debater, discutir e analisar as reflexões em torno dos estudos sobre maconha no Brasil.

A sociedade ainda possui algumas curiosidades em relação aos diversos temas relacionados à planta. A primeira a ser destacada é que maconha e cânhamo são anagramas, ou seja, a palavra maconha foi criada a partir das letras que compõem a grafia do cânhamo.² Um dos estudos que classificam os seres é a taxonomia. Linnaeus foi o primeiro pesquisador que denominou *Cannabis sativa* L. cientificamente em 1753. Após Linnaeus, pelo menos mais dois pesquisadores denominaram a *cannabis* nos estudos científicos³. Essas classificações como *C. sativa* ou *C. indica* ocasionam dúvidas e confusão em relação a sua nomenclatura, pois podem ser utilizados com ambiguidade por seus diversos significados, tanto no consumo quanto na nomenclatura. O termo “sativa” foi usado pelos taxonomistas para descrever o cânhamo e a *indica* como espécies de maconha (MCPARTLAND; GUY, 2017).

A controvérsia é uma modalidade de discussão na qual os argumentos dos debatedores adquirem um caráter “quente”, que explicita o posicionamento dos autores engajados na discussão. Segundo Del Sesto (1983, p. 396) a controvérsia “é o uso que as partes oponentes fazem de informações e conhecimentos conflitantes”. Já para Junges (2013, p. 617) “a controvérsia é parte constitutiva da ciência e, em boa medida, o lugar natural do criticismo científico”. Controvérsias, no entanto, não se limitam ao âmbito da ciência, podendo ocorrer em situações do dia a dia, no trabalho, no transporte e até entre a família, onde as pessoas entram em debate sobre algum tema específico.

No caso da maconha/*cannabis*⁴, observa-se o surgimento de uma série de controvérsias que explicitam a moralidade em torno da planta. Os debates e discus-

² O texto a seguir explica detalhadamente sobre maconha e cânhamo como anagramas: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/download/3953/2742#:~:text=Escrita%20com%20as%20mesmas%20sete,de%20grande%20import%C3%A2ncia%20no%20Renascimento>. Acesso em: 12 abr. 2024.

³ Ver: <https://cdnsicencepub.com/doi/full/10.1139/gen-2023-0005>. Acesso em: 12 abr. 2024.

⁴ Quando citamos maconha/*cannabis* nos referimos às distintas terminologias empregadas para falar sobre a planta, já quando utilizamos Maconha vs *Cannabis* é para demonstrar o embate entre os que a tratam como duas plantas distintas.

sões se intensificam, já que as controvérsias que se baseiam em pontos de vista e evidências, sejam elas científicas ou não. Neste caso, acabam girando em torno de discussões sobre cientificidade, eficácia, criminalidade e a violência.

Nesse âmbito, surgem diferentes questionamentos: é uma droga ou não? Como proíbo meu filho de consumir um remédio feito a partir de uma planta natural? A maconha vem mesmo de uma planta natural? Quem é traficante e quem não é? Cannabis e maconha são a mesma coisa? Porque uns falam cannabis e outros maconha? Cannabis não é maconha? Como os órgãos regulatórios sabem o que é certo e errado em relação a maconha/cannabis? Os debates que trazem as controvérsias sobre a maconha/cannabis são distintos (MOURÃO, 2021; CAETANO, 2023). Essas controvérsias podem ocorrer no meio científico, social, da saúde, jurídico, político e midiático.

O embate na ciência é demonstrado nos estudos de Mourão (2021), assim como as tensões entre o que é proibido e permitido, quem são os que podem prescrever e como devem ser as condições de uso. O debate entre a comunidade científica, médica e as associações demonstram as divergências entre seus membros, e documentos que constatarem pontos negativos da planta entram em debate com os que defendem uma “medicina canábica” (MOURÃO, 2021).

Para abordar essa controvérsia, a pesquisa buscou examinar artigos de opinião sobre cannabis/maconha no Brasil. O ponto de partida foi o artigo de opinião “Cannabis não é maconha” de Patrícia Villela Marino, que destaca em seu título e no decorrer do texto que maconha e cannabis são distintas, associando a maconha ao lado pejorativo, do “maconheiro” e da criminalidade, e trata a cannabis como uma planta natural que permite a produção de medicamentos e outros benefícios para a sociedade.

O presente artigo tem como objetivo geral realizar uma análise sobre a controvérsia “cannabis é ou não é maconha” e os autores que a discutem. Analisamos como a escolha de diferentes terminologias expressam as tensões do campo das relações sociais. Como objetivos específicos pretendemos contextualizar a controvérsia, além de identificar e analisar os artigos de opinião e os diferentes posicionamentos dos autores envolvidos na discussão. O intuito da análise é compreender a controvérsia e as tensões entre as terminologias utilizadas quando se referem a planta. Notou-se que cada autor refere-se à planta de uma forma específica, dependendo da

área que atua, o que acredita, qual meio está inserido, sua experiência com a planta e quais pesquisas e conhecimentos possui para ter tais posicionamentos, sejam eles sociais, políticos ou científicos.

O texto está estruturado entre a introdução, que refere-se ao desenvolvimento desta pesquisa, destacando os assuntos discutidos, os autores e os pontos principais do trabalho. No referencial teórico discutimos a maconha, proibicionismo e controvérsias a partir de diversos autores, e depois nos focamos no debate sobre mídia e maconha/cannabis, destacando os autores que abordam tais discussões e como a mídia pode ter influência sobre como a planta é vista pela sociedade. Em materiais e métodos explicamos quais foram os métodos escolhidos, quais autores abordam tais métodos e como realizamos a pesquisa. Abordamos os resultados por meio de uma discussão que traz os principais posicionamentos de cada autor e como a controvérsia se fortalece a partir desses posicionamentos e discussões. Por fim, nas conclusões, destacamos os pontos principais da pesquisa, quais foram os resultados encontrados, identificando as lacunas que futuramente podem ser sanadas em pesquisas posteriores.

Revisão de literatura

Maconha, Proibicionismo e Controvérsia

A história da maconha/cannabis no Brasil se inicia em meados do século XVII e XVIII⁵, havendo sinalizações diversas de que a planta foi trazida ao país pelos escravizados africanos e/ou por portugueses navegantes (BRANDÃO, 2014; RODRIGUES, 2022). Saad (2019) destaca que a escassez de mais estudos sobre o tema e sua eficácia acarretou uma lacuna, pois “a ausência de pesquisas críticas e empiricamente fundadas vem favorecendo a reprodução de discursos moralistas e preconceituosos elaborados pelos médicos do início do século XX” (p. 21). Logo, as discussões demonstram que desde antes do século XX a maconha/cannabis sofre com pré-julgamentos e estigmas que atrapalham o processo de descriminalização e legalização.

A literatura sobre proibicionismo é vasta e ultrapassa os propósitos deste artigo fazer uma revisão exaustiva da mesma. Fiore (2012) argumenta que “o proibi-

⁵ É possível encontrar textos escritos por autores brasileiros entre os anos de 1915 até 1950, que discutem a história da maconha no Brasil, através do compilado de textos “Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros” publicado no ano de 1958, pelo Ministério da Saúde.

cionismo é uma forma simplificada de classificar o paradigma que rege a atuação dos Estados em relação a determinado conjunto de substâncias” (p. 8), já Rodrigues (2022) sinaliza que o “proibicionismo é a Doutrina ou prática que defende medidas de proibição pelo Estado de certos produtos ou atividades” (p. 23). Segundo Uchoa (2021), o proibicionismo acarretou para sociedade atual um entendimento sobre as drogas boas (legais) e drogas ruins (ilegais). Uchoa destaca que a discussão sobre as drogas pode variar dependendo do autor e que ocorre entre, de um lado, a “indústria farmacêutica, indústria do álcool e indústria do tabaco, entre outras; e de outro a indústria das drogas ilícitas” (p. 23)⁶. É possível compreender o proibicionismo a partir do que ocorreu nos Estados Unidos entre a década de 1920 e 1930, da chamada Lei Seca⁷, que tornou proibido fabricar, distribuir e consumir bebidas alcoólicas.

O proibicionismo intensificou diversos problemas, alguns autores como Fiore (2012) e Uchoa (2021) demonstram em seus estudos que o proibicionismo, de certo modo, acarretou em uma piora na luta contra as drogas, pois mesmo que as substâncias sejam proibidas, de algum modo, elas chegam ao indivíduo, demonstrando que proibir substâncias que alteram o organismo/consciência não resolverá o problema e que outras soluções devem ser estudadas e apresentadas para resolver essa questão. O antiproibicionismo visa uma alternativa em relação a guerra às drogas. Segundo Uchoa (2021), a discussão vem ganhando espaço tanto internacionalmente quanto nacionalmente, com o apoio de movimentos sociais e autores que pesquisam cada vez mais sobre o tema.

Segundo Rodrigues (2022), a maconha/cannabis passou por várias etapas entre sua classificação de droga lícita para ilícita. A autora também discute a terminologia droga que associa a planta como algo negativo, como se ela só causasse o mal ao sujeito que a utiliza, ainda que o termo empregado possa significar um medicamento/remédio.

⁶ A tese de Uchoa é de suma importância para compreender a história do proibicionismo e antiproibicionismo no Brasil. Ver: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/8453>. Acesso em: 12 abr. 2024.

⁷ A lei seca de 1930 provocou diversos problemas na sociedade. A produção, transporte, venda, importação e exportação permaneceu proibida nos Estados Unidos, entretanto, acarretou na produção ilegal e consumo excessivo de produtos de procedência duvidosa. Mesmo que esse tipo de produto estivesse proibido, as pessoas continuavam a fabricar, vender e consumir ilegalmente, o que desencadeou diversos problemas, como o consumo excessivo, produtos de origem duvidosa, prisões e mortes pelo transporte e fabricação clandestina, entre outros. É importante destacar que pelos acontecimentos durante a vigência da Lei Seca de 1930, podemos perceber que, de certo modo, foi uma lei falha, pois não diminuiu o consumo e ocasionou outros problemas. Para auxiliar na compreensão dos desdobramentos, ver Zanatto (2019).

No Brasil, foi na década de 1930 que a criminalização de substâncias entorpecentes, incluindo a maconha, entrou em vigor (SANTANA, 2021). Brandão (2014) coloca que a repressão nos espaços públicos aumentou gradativamente a partir do final de 1970, ainda que desde a redemocratização tenha se dado um processo em que atores sociais demonstraram interesse em mudar esse cenário, posicionando-se abertamente na luta pelo direito à planta. O autor também destaca que trabalhos artísticos auxiliaram e ainda auxiliam no processo antiproibicionista, mas que profissionais de distintas áreas também estão juntos na busca pela descriminalização da maconha/cannabis no país.

Segundo Carneiro (2018) o proibicionismo provocou um aumento desenfreado da população carcerária no Brasil, já que grande parte dos indivíduos se encontram nessa situação por serem usuários da planta e/ou estarem envolvidos no tráfico. Carneiro salienta que a violência na sociedade faz parte dos mecanismos de opressão do Estado, pois a classe pobre e periférica permanece excluída e desassistida.

A maconha/cannabis é conhecida por seus diferentes usos, como recreativo e têxtil, bem como pelo consumo terapêutico (HONÓRIO; ARROIO; SILVA, 2006). O debate da maconha/cannabis medicinal se intensificou no Brasil em 2014, pois a sociedade brasileira começou aos poucos a repensar o preconceito sobre a planta. Apesar de nem todos os brasileiros apoiarem o uso medicinal de maconha/cannabis, sabe-se que uma parcela da população enxergou a importância destes medicamentos para sobrevivência de algumas pessoas (DATAFOLHA,⁸ 2023) que, mesmo que não exista a cura para a doença que possuem, vivem com menos dor e sofrimento (POLICARPO, 2019, p. 42). Sendo assim, é importante destacar que mesmo que o proibicionismo e a criminalização permaneçam em nossa sociedade, os sujeitos sociais que acreditam e precisam do uso terapêutico, cada vez mais colocam-se à frente da luta pelo direito a um tratamento de qualidade e de fácil acesso. Entretanto, isso não descarta a criminalização e o proibicionismo como um dos principais fatores do olhar estigmatizado e da repressão sobre a planta.

Desse modo, nota-se que o proibicionismo acarretou preconceitos e ressalvas em relação a maconha/cannabis no Brasil, tanto na marginalização e criminalização da planta, quanto em questionamentos sobre sua verdadeira eficácia. O proibicionismo desencadeou antigas e novas controvérsias em relação a planta e tudo que

⁸ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/datafolha-aponta-ampla-maioria-contra-uso-recreativo-de-maconha.shtml>. Acesso em: 12 abr. 2024.

a engloba, podendo ocorrer entre pesquisadores, agências reguladoras, portais de notícias, sites de entretenimento, na mídia, entre outros.

Para Mourão (2021), as controvérsias públicas que acontecem no Brasil atualmente se desdobram e são provocadas por processos legislativos e regulatórios. Em diálogo sobre a temática, o autor analisa como o Decálogo sobre a Maconha, documento da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), deu ensejo a uma controvérsia significativa sobre os processos de produção científica de conhecimentos relacionados a planta. Como o seu nome anuncia, o Decálogo elenca dez pontos que enunciam possíveis riscos e perigos que a maconha traz à sociedade. O documento coloca que a maconha não é considerada um medicamento, logo, “não existe maconha medicinal”, afirmação essa lastreada nas referências científicas dispostas ao fim do documento. Em contraponto, destaca-se o documento construído pela Sociedade Brasileira de Estudos da Cannabis (SBEC), intitulado “Dez coisas que você precisa saber sobre Cannabis”, que elenca os benefícios que a maconha medicinal traz para seus pacientes e desmente as colocações pretensiosas contidas no Decálogo. Além disso, a comunidade médica e científica a favor da cannabis medicinal se posicionou fortemente defendendo uma “medicina canábica” para o tratamento de distintas doenças que estão presentes na vida de diversos brasileiros (MOURÃO, 2021). As controvérsias em torno da maconha/cannabis persistem, destacando a importância da presença das discussões no campo de disputas políticas que demonstram, a partir de estudos científicos e dos relatos de pais e pacientes, os benefícios conquistados através de compostos da planta. Segundo Mourão (2021), é possível identificar que grande parte desses posicionamentos da controvérsia devem ser compreendidos dentro de uma disputa política na qual os atores partem da “tensão entre o proibido e o permitido”(p. 8), de quem são os especialistas que estão aptos e podem prescrever.

Outra autora referenciada neste trabalho é Caetano (2021; 2023) que analisa e observa as controvérsias ao redor dos procedimentos regulatórios do CFM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entre 2014 a 2019. As duas instituições foram permeadas por distintas controvérsias sobre a planta em relação à regulamentação sanitária de Cannabis e suas substâncias derivadas (CAETANO, 202; 2023). A partir dos documentos analisados, a autora demonstra as distintas disputas que se intensificaram a partir de cada publicação das instituições. O CFM, por exemplo, em certas publicações identifica diversas vezes a maconha como a “droga”,

entretanto, foca no canabidiol como único componente terapêutico. A resolução nº 2.113/2014 que refere-se ao “uso compassivo do canabidiol” (p. 18) é abordada em seu trabalho, destacando que pode ser benéfica em alguns pontos e maléfica em outros, já que define quem poderá prescrever o medicamento, como “profissionais da neurologia, da psiquiatria e da neurocirurgia” (p. 18). Já a Anvisa não trata apenas do canabidiol, mas também do THC e da maconha/cannabis, demonstrando que as duas instituições têm um foco e uma discussão diferente em relação à planta. Outras resoluções publicadas pelas duas instituições perduram com diversas regras e métodos a serem seguidos, como relatórios de acompanhamento e o tempo em que devem ser preenchidos, a quantidade das doses a serem utilizadas, ou então, informações que evidenciam os “riscos e efeitos nocivos do uso de cannabis”(p. 19) (CAETANO, 2021; 2023). A autora destaca que a maconha ainda está em uma zona cinzenta, entre “droga” e “medicamento”, que pode ser refletida por essas instituições regulatórias. Tanto a Anvisa quanto o CFM ainda se colocam em um posicionamento controverso. O que Caetano destaca é que as posições e os documentos produzidos por essas instituições devem ser levados em conta, já que servem como base para a formulação de políticas públicas voltadas para o acesso à saúde que envolvem a maconha e suas substâncias derivadas. É imprescindível destacar a importância de autores que pesquisam controvérsias que persistem sobre a maconha/cannabis, como é o caso de Mourão (2021) e Caetano (2021; 2023), demonstrando que os meios de atuação podem auxiliar ou prejudicar o desenvolvimento e a regulamentação da planta.

Mídia e Maconha/Cannabis

O meio de comunicação digital trouxe à tona um método de transmissão de conhecimento e informação inovador de grande alcance. As pesquisas e notícias do mundo ganharam espaço na internet, mas é importante ressaltar que o conhecimento chega a partir de análise e compreensão de dados, logo, não é o meio digital que produz o conhecimento, mas sim os sujeitos (BARRETO, 2005).

Maia (2002) faz uma análise em relação a maconha/cannabis e a imprensa entre 1808 e 1932, demonstrando que esta teve um papel crucial no que diz respeito à transmissão de informação sobre a maconha/cannabis no país. O autor destaca os desdobramentos em relação a planta e quais foram os acontecimentos narrados pela imprensa, considerando o contexto histórico dentro e fora do Brasil. Nesse sentido, como demonstra Maia, a mídia teve um papel especial, principalmente através

de reportagens de jornais e revistas que veicularam notícias sobre o proibicionismo e outras ações em relação à planta.

É possível observar que a mídia e os meios de comunicação foram um dos colaboradores do estigma enraizado sobre a maconha, principalmente por ser uma das principais influências na formação de opinião dos sujeitos sociais, demonstrando que estamos longe da “cooperação para a construção democrática de um debate sério e necessário sobre a legalização/descriminalização da maconha” (GOMES; FERRO, 2021, p. 44).

As notícias em sites de informação sobre a planta podem ser divididas em duas categorias. A primeira se refere a “matérias informativas policiais” (GOMES; FERRO, 2021, p. 33), que são matérias que trazem prioritariamente o termo maconha, e a colocam no lugar da droga associada ao tráfico e a violência. Esse negativismo vem se transformando ao longo do tempo, sobretudo por meio da atuação do jornalismo de cunho policial. A segunda se refere a “não policiais” (p. 33), na qual a planta é tratada pelo termo cannabis, que demonstra o lado medicinal, da pesquisa científica, da regulamentação, e que não envolve a polícia e nem trata como algo que é criminoso (GOMES; FERRO, 2021).

A partir da separação de Gomes e Ferro (2021) entre “matérias informativas policiais” e “não policiais”, podemos refletir também para além da terminologia empregada nas distintas matérias, e adentrar na reflexão sobre a mídia demonstrar posicionamentos e opiniões racistas que permeiam a discussão da maconha. Segundo Vieira e Rocha (2018) ocorre uma diferenciação racial dos traficantes de drogas na mídia. Tal distinção, de acordo com os autores, é feita ao relatar uma prisão. Quando os sujeitos são pobres, pretos e periféricos são criminalizados, tratados como traficantes, independente da quantidade, ou da droga que foi apreendida, do lugar e como estavam, e majoritariamente são presos e por vezes sem sucesso de defesa. Já quando os sujeitos são brancos e de classe média, são colocados como os “jovens rapazes” ou “jovens de classe média”, independente da quantidade que carregavam. As matérias, nesses casos, não utilizam as terminologias “drogas” ou “tráfico”. É importante ressaltar que ao utilizar “jovens de classe média” para se referir aos sujeitos, tais termos remetem a estilos de vida e trabalho, já quando se cita “homem” e “traficante”, enfatiza-se conotações pejorativas ao mencionar os sujeitos (VIEIRA; ROCHA, 2018).

Segundo Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011) as penas para usuários estão cada vez mais brandas e para os traficantes mais rígidas. Os autores identificaram que

a atual legislação em relação às drogas “favoreceu práticas políticas arbitrárias, e a transformação dos registros de ocorrência em mercadorias políticas, havendo uma diminuição do processamento legal dos casos de uso” (p. 146). O “desenrolô” que discutem nos estudos significa que a decisão em levar ou não os sujeitos fica apenas para os polícias, deixando que eles decidam se o indivíduo é um usuário ou traficante, já que a Lei de Drogas não especifica os critérios de distinção entre um caso e outro. De certo modo, tais ações compactuam com o crescimento de estigmas em relação a regiões e estereótipos, pois, historicamente, a polícia é mais violenta e preconceituosa com a população periférica e preta.

Os apontamentos citados acima demonstram que a mídia ainda reforça a estigmatização e a criminalização da planta e dos sujeitos que estão envolvidos com ela. Entretanto, é importante lembrar que existem também as matérias de cunho “não-policiais”, segundo Gomes e Ferro (2021), que focam nos estudos realizados com a maconha, sua eficácia medicinal, sobre a ciência que a permeia, e a parte que é vista como benéfica.

O documentário *Ilegal: a vida não espera* de 2014⁹ destaca a visibilidade e a busca pela regulamentação da planta, principalmente por trazer benefícios para a saúde dos indivíduos que a utilizam para tratamentos terapêuticos com a cannabis medicinal (RODRIGUES, 2022; REZENDE; FRAGA, 2022). Há estudos que buscam comprovar a eficácia do tratamento para distintas doenças e públicos. O papel da mídia foi fundamental para a ascensão do documentário, destacando a compreensão sobre a maconha medicinal. A relevância da mídia também reside na divulgação do conhecimento e dos estudos científicos, além da transmissão de informações e do conhecimento que é crucial para nossa sociedade. Entretanto, alguns temas precisam ser estudados mais a fundo pela população para melhor compreensão e veracidade dos fatos.

Materiais e métodos

A pesquisa em questão é de base qualitativa, ou seja, trata de um estudo que busca compreender um fenômeno, de modo que, quando se identifica as informações, deve-se interessar mais pelo processo do que pelo produto.

⁹ O documentário destaca a luta diária das famílias para cuidar de seus filhos com necessidades especiais. Ver mais em: <https://sechat.com.br/noticia/ilegal-a-vida-nao-espera-a-esperanca-das-maes-na-cannabis-medicinal>. O documentário está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vxjdPCPrUKA>. Acesso em: 12 abr. 2024.

Assim, o pesquisador pode fazer uso de distintos procedimentos e instrumentos na constituição e análise de dados (KRIPTA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

Como procedimento metodológico, utilizou-se a pesquisa documental, a qual “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45). Os materiais que não possuem o tratamento analítico são aqueles documentos “de primeira mão”, que são dispersos em várias fontes e formatos, como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. (GIL, 2002; KRIPTA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). No caso dessa pesquisa, a análise foi realizada com base em artigos de opinião em sites especializados sobre maconha. A principal vantagem do método empregado consiste no fato dos documentos serem fonte rica e estável de dados, que marcam o pensamento de um momento histórico. No entanto, indicam-se limitações, como, por exemplo, o risco de não-representatividade e subjetividade dos documentos (GIL, 2002). Nessa pesquisa, porém, o intuito é justamente investigar a representatividade da maconha/cannabis para cada colunista, assim como a subjetividade por trás de cada ponto de vista que, por fim, aponta a controvérsia estudada.

A análise documental, segundo Gil (2002), é composta pelas seguintes etapas: a) determinação dos objetivos; b) elaboração do plano de trabalho; c) identificação das fontes; d) localização das fontes e obtenção do material; e) tratamento dos dados; f) confecção das fichas e redação do trabalho; g) construção lógica. Desse modo, para cumprir o objetivo deste estudo, a formação do *corpus* partiu inicialmente da identificação do artigo de opinião “Cannabis não é maconha”, no qual é notória a existência da controvérsia, tanto no título, quanto em seu conteúdo, de que cannabis e maconha não são a mesma coisa. Assim, buscou-se por textos que dialogassem com o primeiro, sendo identificados quatro outros artigos de colunistas em sites especializados em divulgação de informações sobre a maconha, publicados no recorte temporal de dois meses, conforme o Quadro 1.

Data	Título	Portal	Autor
28-06-2021	“Cannabis não é maconha”	Sechat	Patrícia Villela Marino
29-06-2021	“Cannabis é maconha sim!”	Smoke Buddies	Dave Coutinho
01-07-2021	“Cannabis é maconha: oportunidade é mato”	DaBoa Brasil	Diego Brandon

(continua)

01-07-2021	"Então cannabis não é maconha?"	Olhar verde	Augusto Saraiva
23-08-2021	"Maconha. Maconha? Maconha!"	Sechat	Rodolfo Rosato

Quadro 1 - Colunas analisadas¹⁰

Fonte: Elaboração própria com os dados da pesquisa

No jornalismo, existem diversos gêneros, como o informativo, o interpretativo e o opinativo; este último é o que interessa a esta pesquisa. O opinativo é definido, segundo Luiz Beltrão (1980), como a dedicação para interpretar o ocorrido, tirar conclusões e, por fim, transmitir a informação com o objetivo da busca pela reação dos leitores. Seus textos podem apresentar a opinião do editor, do jornalista ou do leitor. Dentro dessas três fontes de opinião, cabem diversos formatos, como o editorial, comentário, resenha ou crítica, coluna, crônica, caricatura, carta e artigo.

O tipo de jornalismo presente neste trabalho é o opinativo. O artigo de opinião "pressupõe autoria definida e explicitada, pois este é o indicador que orienta a sintonização do receptor" (CASTRO; CASTRO, 2010, p. 6) e "emite opiniões temporariamente contínuas, sincronizadas com o emergir e o repercutir dos acontecimentos" (MELLO, 2003, p. 66).

A partir dos artigos de opinião que rebateram o posicionamento de Marino, foi feita uma análise interpretativa dos argumentos que definem o posicionamento de cada autor, a fim de cumprir o objetivo proposto.

A análise foi estruturada nas etapas de observação sobre qual o meio em que estão inseridos, de que forma falam sobre a maconha, qual o principal foco de discussão dos autores, quais são os assuntos que estão mais presentes em suas publicações, e como o perfil dos sites demonstram que cada um possui um padrão de publicação e de colunistas.

¹⁰ Disponível em: <http://sechat.com.br/cannabis-nao-e-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://smokebuddies.com.br/cannabis-e-maconha-sim/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <http://www.daboabrasil.com/2021/07/01/cannabis-e-maconha-oportunismo-e-mato-coluna-ganja-fighters/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://olharverde.com/entao-cannabis-nao-e-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://sechat.com.br/maconha-maconha-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Resultados e discussão

Com o foco na controvérsia “Cannabis é ou não é maconha”, é importante ressaltar que ela não é recente, sendo objeto de discussão por diversos atores sociais e pesquisadores. No entanto, a publicação do artigo de opinião de Patrícia Marino intensificou e explicitou a divergência que reverberou em distintos posicionamentos de outros autores que discutem e dialogam sobre a maconha.

Apresentação e Análises

Os portais de notícias e revistas digitais que se dedicam a discutir sobre a maconha/cannabis são importantes para o processo de ressignificação da planta na sociedade, pois trazem informações sobre o tema e buscam atenuar o estigma empregado à maconha, além de permitirem o aumento de espaços para a troca e divulgação de informações. Todos esses fatores salientam a necessidade de divulgação das informações sobre a maconha/cannabis pelos portais canábicos e como a percepção dos sujeitos sobre o tema pode se transformar através do conhecimento.

No Brasil, existem diversos sites e plataformas que dialogam e discutem sobre a maconha/cannabis. Destaca-se que cada site possui um método de divulgação do conhecimento científico, de informações e curiosidades sobre o mundo canábico, com alguns padrões que os distinguem uns dos outros. Apesar da existência de diferentes sites, portais de notícias e revistas online que dialogam e informam sobre a cannabis, o nosso foco foi sites e portais de notícias que se envolveram na controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” a partir do artigo de opinião de Patricia Marino.

A análise iniciou a partir do site *Sechat*. Fundado em 2019, o portal se intitula como pioneiro no país ao se dedicar a assuntos sobre a cannabis medicinal, como uma plataforma de conhecimentos e negócios. O site é composto por colunistas de áreas distintas, e entre os envolvidos estão “associações, entidades de classe, médicos, pesquisadores, juízes, ativistas, políticos, advogados e empresários”. O site é liderado por um neurocirurgião (SECHAT, 2023).

Os temas abordados no Sechat são saúde, veterinária, negócios, psicodélicos, associações, e-books sobre cannabis medicinal e legislações que permeiam o tema. Todas as publicações são produzidas pelos colunistas, sendo que, ao final delas, lê-se: “As opiniões veiculadas neste artigo são pessoais e de responsabilidade de seus autores” (SECHAT, 2019), o que evidencia que a plataforma não se responsabiliza

pelas informações passadas pelos colunistas e não necessariamente compactua com seus conhecimentos e opiniões.

Na observação do site, percebe-se um padrão dos profissionais que evitam a terminologia maconha, usando preferencialmente cannabis ao se referir à planta, possivelmente como estratégia comunicativa da linha editorial de alcançar e despertar o interesse de públicos diferenciados por meio de uma linguagem “mais científica”. As poucas vezes que se utiliza o termo maconha, verifica-se que se trata de uma referência ao uso recreativo da planta ou a tratando como uma droga ilícita. No entanto, foi possível identificar uma publicação que foge do padrão de conteúdo do *Sechat*, a qual afirma que maconha e cannabis são a mesma coisa e o que muda é o termo empregado. A análise sobre essa discussão será tratada no tópico a seguir.

O segundo portal estudado foi o *Smoke Buddies*. Criado em 2011, se apresenta como uma revista online diária sobre maconha, com conteúdo jornalístico especializado. Os temas tratados pelo site são todos sobre maconha, como informações sobre as associações, ativismo, legislações, entretenimento, cultura, curiosidades, direito e política, economia, educação e esportes. A plataforma possui parcerias com empresas que são focadas no mundo canábico, como a *Bem Bolado Brasil*, *Papelito e Smart Grow*, que é uma plataforma informativa sobre o cultivo da maconha.

Além de ser uma plataforma de informação, o *Smoke Buddies* firmou uma parceria com a *Just Hemp*¹¹ para realizar a criação e o lançamento de sua primeira linha com três cepas ricas em canabidiol, a *Cannatonic*, *Harlequin* e *Strawberry Kiss*. O objetivo do *Smoke Buddies* e da *Just Hemp* é levar um medicamento de qualidade e de custo mais acessível para quem precisa e busca qualidade de vida. No *Smoke Buddies*, predomina-se a terminologia maconha para se referir à planta e todos os assuntos que a englobam, seja o uso medicinal ou recreativo.

O terceiro site analisado foi o *DaBoa Brasil*, criado em 2015. Trata-se de um portal de informações sobre a maconha que defende a liberdade de expressão e pensamento, e é destinado a fins educacionais. *DaBoa Brasil* defende o cultivo caseiro, sendo ele, segundo a plataforma, uma alternativa segura e consciente ao mercado ilegal da maconha. Além disso, lutam contra a proibição e enfatizam que não

¹¹ É uma empresa que amplia o acesso a cannabis medicinal no Brasil. Ver: <https://justhempbrasil.com/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

fazem apologia às drogas. É uma plataforma que possui informações sobre saúde, cultivo, economia, política, ativismo, culinária, música, redução de danos, esportes, meio ambiente, religião e turismo, tudo isso voltado para o mundo canábico, seus seguidores e apoiadores. Notou-se que maconha é a terminologia que prevalece na plataforma. Além disso, as publicações do *Daboa Brasil* são referenciadas a partir de seus parceiros e colaboradores. No site é possível encontrar propagandas de diferentes empresas, como tabacarias, a revista Maconha Brasil e culinária canábica. O próprio site possui uma loja online de produtos com a temática da maconha, com camisetas, quadros e bolsas.

O quarto site analisado foi o *Olhar Verde*. Esse é um site pertencente a uma clínica especializada em terapia canabinoide, voltado para divulgação do conhecimento sobre a maconha medicinal e seus tratamentos. Também aborda outros aspectos, como cultura, educação, suporte médico e terapêutico. Entre janeiro e julho de 2023, a plataforma passou por instabilidades, ficando fora do ar por alguns períodos. É importante ressaltar que existem outros meios de comunicação do *Olhar Verde*, como o blog, o suporte de atendimento e as redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *Youtube*)¹².

Após a análise dos portais de notícias, foi possível identificar que mesmo que tratem sobre o mesmo tema, podem conter algumas distinções. É o caso do *Sechat* que foca apenas na cannabis medicinal, e o *Olhar Verde*, que é especializado em terapias com canabinoides. Já o *DaBoa Brasil* e o *Smoke Buddies*, além de tratarem sobre os benefícios da planta, também fazem publicidade de instituições comerciais voltadas para a maconha.

Em uma das etapas, foram analisados os autores da controvérsia, identificando e dialogando sobre os posicionamentos de cada um, demonstrando quem são, qual profissão possuem, qual envolvimento no mundo canábico, em qual meio canábico estão inseridos, e como cada um se refere em relação a planta e dialoga sobre a mesma. Sendo assim, nos próximos tópicos, serão analisados os seguintes autores: Patrícia Marino, Dave Coutinho, Diego Brandon, Rodolfo Rosato e Augusto Saraiva.

Patrícia Marino é bacharel em direito, empresária e ativista do mundo canábico. Além disso, também é presidente do *Instituto Humanitas360*,¹³ que é uma organiza-

¹² A contribuição dos estudos aqui discutidos sobre redes sociais permitiu compreender a formação das novas estruturas sociais a partir do computador e, principalmente, que as interações mediadas pelo computador nas redes sociais são capazes de gerar trocas sociais” (p. 24). Para saber mais, ver Zenha (2018).

¹³ Disponível em: <https://humanitas360.org/home/> ou <https://www.instagram.com/humanitas360/>. Acesso em 30 ago.

ção não governamental que busca auxiliar o processo de reabilitação de pessoas que foram ou estão presas. Recebeu diversos prêmios em distintos setores por sua atuação competente e entusiasmada. Está presente nas discussões sobre a cannabis medicinal, acredita em sua eficiência e a defende. Em seu artigo de opinião no *Sechat*, Marino afirma que a cannabis não é maconha. Ela distingue maconha como “mato cheio de químicos e ligado ao tráfico”, e colocada a cannabis como a planta que traz benefícios medicinais. Também destaca todos os benefícios que a cannabis traz para sociedade e seus atores, focada apenas no lado medicinal. Quando se refere ao uso fumado ou recreativo, ressalta a criminalidade e o estigma de que maconha e o maconheiro são prejudiciais. Finaliza o artigo mais uma vez afirmando que a “cannabis não é maconha”. Como mostra o trecho a seguir:

Para ajudar a esclarecer os equívocos enraizados, gosto de explicar que existe um oceano entre cannabis e maconha. E sigo ressaltando, sempre que possível: cannabis não é maconha — a primeira é fabricada, enquanto a cannabis nasce da terra. Maconha é uma mistura de muitas coisas, que pouco têm, de fato, de cannabis. É um mato cheio de químicos que o tráfico entrega por aí, sem responsabilidade alguma. Cannabis é uma planta, cujos princípios ativos são capazes de trazer, comprovadamente, maior qualidade de vida a milhões de pessoas — e isso falando apenas de seu uso medicinal (MARINO; SECHAT, 2021).

Para além do posicionamento da autora neste artigo, é possível perceber certo padrão em todas as publicações dela no *Sechat*, sempre referindo-se à cannabis e à cannabis medicinal¹⁴. A terminologia utilizada pela autora se adequa ao campo de tensões das relações sociais entre os ativistas canábicos, empreendedores da maconha/cannabis, pacientes e pesquisadores, se atentando ao meio que está inserido e ao público que deseja atingir.

Desse modo, a autora mais uma vez busca se distanciar e desassociar da maconha, ao alegar que “levando informação a todos, deixaremos de ser taxados preconceituosamente como maconheiros e passaremos a ser entendidos como o que realmente somos: ativistas pela vida, pela democratização da saúde pública e pela garantia de direitos” (SECHAT, 2021). A partir desta citação, é possível observar que a autora pode pensar como uma parte de pesquisadores e ativistas que não se referem a terminologia maconha na tentativa de se desvincular do “imaginário negati-

2023.

¹⁴ Alguns artigos de opinião da autora que demonstram a que sua terminologia principal para se referir a planta é sempre cannabis: <https://sechat.com.br/os-dois-lados-da-moeda/>, <https://sechat.com.br/cannabis-medicinal-tambem-uma-questao-de-comunicacao/>, <https://sechat.com.br/cannabis-thinking-e-a-importancia-de-se-pensar-legados-do-negocio-da-cannabis/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

vo do termo maconha que remete a criminalização do cultivo, venda e uso recreativo” (RODRIGUES; LOPES; MOURÃO, 2021, p. 7).

Após a publicação do artigo de opinião de Marino, a repercussão em relação ao seu posicionamento gerou debates e recebeu respostas que contradizem e discordam dos argumentos da autora. Outros autores que se colocam a favor da maconha defendem a planta independente do termo empregado. Dave Coutinho, por exemplo, acredita que os autores que permanecem com o posicionamento contra a maconha e a favor da cannabis “buscam maquiagem a maconha como cannabis” (COUTINHO, 2021, p. 1). Já Diego Brandon declara que “Cannabis, nome científico da Maconha. Maconha, nome popular da Cannabis” (BRANDON, 2021, p. 1). Rodolfo Rosato entende que “não existe diferença senão a semântica” (ROSATO, 2021, p. 1), e Augusto Saraiva afirma que a planta é remédio sim e que a terminologia usada para se referir não anula a eficácia do medicamento, pois “Maconha é cannabis, é cânhamo, é liamba. É remédio sim” (SARAIVA, 2021, p. 2).

O primeiro autor analisado aqui é Dave Coutinho, advogado e um dos primeiros a dialogar sobre a maconha no Brasil. É ativista canábico e luta pela legalização. Além disso, intitula-se como maconheiro e empresário. Sendo um dos fundadores do *Smoke Buddies*, Coutinho debate em seu texto que deve ocorrer a descriminalização de termos empregados para se referir à planta e afirma que a “cannabis também é maconha”, e que “essas colocações são tentativas frustradas de maquiagem a maconha como cannabis”. O autor também contextualiza a história da maconha para mostrar como o estigma sobre a planta cresce dependendo de sua classe social e raça, e também comenta marcos temporais importantes para demonstrar que o racismo faz com que os pretos e pobres sejam criminalizados:

Ou seja, tal como maconha é cannabis, o seu consumo, além dos óleos e extratos, também é terapêutico. Você não pode se manter no engano porque alguns querem ditar a narrativa do que é mais “socialmente aceitável” e será visto com menos preconceito. [...] Não se derruba preconceito e injustiças gerando mais preconceito por conta da terminologia desejada. Por todas as vidas negras e pobres, e pelo fim das injustiças: Maconha é Cannabis! Reflita! (COUTINHO; SMOKE BUDDIES, 2021).

Coutinho destaca os distintos termos utilizados para se referir a planta, que “todos são corretos” e demonstra que a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” está longe de chegar a um fim. O posicionamento do autor sobre a planta permanece presente nas discussões sobre a maconha/cannabis há mais de 15 anos. Entretanto, nota-se que o autor talvez não consiga identificar que algumas

peças querem se desvincular da maconha por todo o histórico que a terminologia carrega consigo, isso porque o meio em que estão inseridos ou buscam se inserir, e as relações sociais que possuem, não darão credibilidade se os sujeitos se referirem a planta como maconha e não cannabis. Infelizmente ainda vivemos em uma sociedade que, em certos ambientes e relações sociais, se faz necessário que ocorra certo controle em nossas palavras quando estamos tratando de um tema sensível como o da maconha/cannabis.

O segundo autor analisado foi Diego Brandon, que faz discursos criticando o “ativismo canábico”, alegando que “espalham a desinformação”. Brandon destaca que os “pesquisadores que estão no meio canábico são especialistas e ativistas da cannabis e não da maconha”, e também discute sobre as diferentes terminologias utilizadas, pois acredita que “a diferença é que canábico é o nome científico da planta”.

Infelizmente tem quem exalte esse discurso de segregação e, inclusive, veículos dedicados ao “ativismo canábico” que disseminam essa desinformação. [...] Cada dia que passa está ficando mais evidente os interesses que cercam o meio canábico nacional. E um grande exemplo disso são as formas de distorções das palavras, um antigo modo de manipulação e uma poderosa ferramenta que tem sido utilizada por vários daqueles que se dizem “ativistas/especialistas da cannabis (mas não da maconha)” aqui no Brasil (BRANDON; DABOA BRASIL, 2021).

Brandon salienta a resistência da planta e dos que foram criminalizados, que conhecem e reconhecem a maconha como é atualmente. “Marginalizar o termo é o mesmo que marginalizar sua história, cultura e origens”. “Maconha é o nome popular e cannabis é o nome científico”.

Hoje temos a certeza que é, graças à resistência natural da planta, e, principalmente, daqueles que foram escravizados, que mesmo enfrentando preconceitos e proibições, conhecemos a maconha como ela é atualmente. [...] Insistir em marginalizar o termo “maconha” é o mesmo que marginalizar seu significado, sua história, sua cultura e suas origens. Resumindo pra quem ainda não entendeu: Cannabis, nome científico da Maconha. Maconha, nome popular da Cannabis (BRANDON; DABOA BRASIL, 2021).

A partir das colocações de Brandon, pode-se observar certo desconforto em constantemente precisar reiterar essas informações, demonstrando que o termo “maconha é marginalizado” e mal interpretado por grande parte de pesquisadores e atores sociais. Pode-se observar que, entre os autores que se colocaram contrários ao posicionamento de Marino, Brandon foi o que mais reforçou que os dois termos se referem a mesma planta.

Rodolfo Rosato foi o terceiro analisado, sendo o autor que se contrapõe aos outros escritores da plataforma *Sechat*. Intitula-se como ativista canábico há mais de 30 anos. Antes de adentrar no mundo da cannabis, trabalhava com publicidade e tendências de mercado, e acredita que “regulamentar o cultivo da maconha no país, só trará benefício” a todos, mesmo que no início não seja fácil. Em seu artigo de opinião, diz que

Para desmistificar e acabar com o preconceito, precisamos antes ressignificar esses conceitos em nós mesmos. Se os envolvidos no mercado têm vergonha do que falam, como vamos mudar o pensamento de uma nação inteira? [...] Dizer que a cannabis é medicinal e a maconha não é totalmente equivocado, afinal, mesmo o usuário da maconha social é sempre um paciente medicinal, quer ele queira ou não (ROSATO; SECHAT, 2021).

Rosato foi um dos fundadores da *Terracannabis*¹⁵. Criada em 2019, é uma plataforma que facilita o acesso de pacientes para ter a cannabis medicinal, já que estes precisam ter a receita médica e autorização da Anvisa. Os produtos acessados por meio da plataforma tem um preço mais acessível, segundo o autor. Outra crítica de Rosato é referente à difamação da maconha e o enaltecimento da cannabis. Ele reafirma que se não fosse a tentativa de negar que o medicamento é da maconha, o Brasil seria mais evoluído no sentido de produtos e custos melhores:

Outra grande injustiça é enaltecer os efeitos medicinais da planta, mas difamar a imagem de quem usa a planta socialmente. Maconheiro! Ele é maconheiro! [...] Os pacientes medicinais brasileiros poderiam estar consumindo produtos muito melhores e mais eficazes se não fosse essa ridícula tentativa de dissociar a maconha da própria maconha (ROSATO; SECHAT, 2021).

Em sua coluna, o autor rebate a afirmação de Marino, alegando que “a maconha veio e vem mudando para melhor a vida de muitas pessoas”. Diz ainda que “não existem diferenças a não ser a semântica”, e que podemos utilizar qualquer terminologia para se referir a maconha, mas “nunca devemos difamá-la”. Rosato discute os benefícios, mas enfatiza que os atores do “mercado da cannabis que disseminam o preconceito”. Além disso, fala da criminalização e do estigma enraizado da planta e dos sujeitos que a utilizam, e que, se não fossem esses sujeitos, “a planta poderia não existir mais”. Demonstra em seu texto todos os benefícios da maconha e como ela auxilia na qualidade de vida de muitas pessoas:

Sim, é exatamente de maconha que todos nós falamos aqui nesses textos e, é da maconha que são feitos os produtos medicinais que você e milhões de pessoas consomem e se beneficiam todos os dias. [...] Falar em cannabis, cânhamo ou, até mesmo como alguns falam,

¹⁵ Disponível em: <https://terracannabismedicinal.com/> . Acesso em: 30 ago. 2023.

no pior dos “embromation”; “kêinabis”, é sim falar de maconha. Não existe diferença senão a semântica (ROSATO; SECHAT, 2021).

Dos artigos de opinião que rebatem o posicionamento de Marino, o de Rosato foi o primeiro a comentar que “a bancada ruralista vai apoiar a partir do momento que perceber que está perdendo dinheiro”, demonstrando que o foco não é a saúde, mas sim a rentabilidade que o produto trará. Mesmo que o autor fale sobre maconha e utilize a terminologia com frequência, ainda assim, em muitas publicações de outros artigos de opinião de sua autoria, refere-se a planta como cannabis ou cannabis medicinal. Foi possível identificar que a terminologia empregada em suas publicações depende de qual público deseja atingir. Por exemplo, quando fala sobre sua empresa, o autor se refere a planta majoritariamente como cannabis e cannabis medicinal, mas quando faz textos para o *Sechat*, usa mais o termo maconha. Sendo assim, percebe-se uma adequação do termo dependendo do meio em que o autor está inserido e qual o público que pretende atingir, o que demonstra que ele acaba, de alguma forma, fazendo o mesmo que critica em seu artigo de opinião.

Augusto Saraiva foi o quarto autor analisado. Ele atua como colunista, ativista e é paciente de doença neurodegenerativa progressiva (Deficiência de CPT 2), autista de alto funcionamento com superdotação. Também é membro fundador da associação de pacientes *Soucannabis*¹⁶ e conselheiro da clínica *Olhar Verde*. Busca como meta de vida levar informação de qualidade sobre o uso medicinal da maconha, defende o acesso democrático e a maconha na farmácia através do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui autorização para cultivo e extração. Além de Saraiva ser um dos fundadores do site em questão, o autor possui uma história de vida dolorosa e diz que “só conseguiu aceitar a maconha como tratamento após ficar acamado e sem movimentos”. Inicialmente também tinha preconceitos sobre a planta, entretanto, após tanto sofrimento, decidiu procurá-la e utilizá-la. Desde então Saraiva tem dedicado sua vida à transmissão do conhecimento sobre a maconha e leva o tratamento a quem necessita. Em seu artigo, foi possível observar sua indignação sobre o olhar pejorativo sobre o termo maconha. O autor se coloca a favor da planta independente do termo que utilizam:

Afirmar “Cannabis não é Maconha” talvez não seja uma estratégia da grande indústria farmacêutica para manter o remédio de maconha elitizado, restrito e caro. Pode ser apenas o velho e enraizado preconceito racial e social. Uma tentativa esperneante da autoproclamada

¹⁶ Ver: <https://soucannabis.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

“elite” tentando semanticamente manter aberto o fosso da desigualdade entre a “cannabis medicinal” e a “maconha” — a mesma planta transmutada quando na mão do pobre, preto e periférico, justificando assim a matança desenfreada e eternizando as desigualdades (SARAIVA; OLHAR VERDE, 2021).

É possível notar que só após Saraiva precisar dos medicamentos à base de maconha, foi que se inseriu nas discussões e se tornou um ativista. Sua condição médica mudou sua vida, seu modo de pensar e seus posicionamentos. Saraiva destaca que grande parte desse “preconceito é vinculado à classe pobre, preta e periférica”, demonstrando que “o olhar pejorativo da sociedade e seus pesquisadores permanecem nos dias atuais” e que a colocação de Marino reitera esse posicionamento preconceituoso.

A análise sobre a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” demonstra que os pontos de tensões que ocorrem entre as relações sociais são iniciados a partir da terminologia que utilizam para referir-se à planta. Dependendo do autor, a maconha e a cannabis podem ou não ser distintas entre si. Desse modo, é possível reconhecer que cada autor possui diferentes motivos para tratar a planta de tal forma, mas que ainda há diferentes preconceitos associados a uma determinada terminologia. O que percebemos é que a controvérsia pode continuar se instaurando e perpetuando no meio acadêmico, científico e na sociedade.

Conclusões

O artigo buscou analisar a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” e os autores que a debatem. Foram identificados distintos posicionamentos entre os autores. Alguns utilizam as duas terminologias sem distinções, outros utilizam só maconha por querer desmistificar e tirar o olhar pejorativo sobre o termo. Patrícia é a única que utiliza apenas cannabis para se referir à planta como medicamento e maconha para a droga ilícita e a criminalidade. Desta forma, cada um justifica seu posicionamento a partir dos conhecimentos científicos e não científicos. Alguns, além de autores e pesquisadores, também são parentes de pacientes ou até mesmo pacientes, ativistas e empreendedores do mundo canábico.

O objetivo deste trabalho foi identificar e discutir a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha”. A partir da análise proposta, conseguimos observar que não existe um termo correto para se referir a planta, mas sim que existem termos que

carregam uma bagagem estigmatizada pela sociedade. O termo maconha, por exemplo, é utilizado muitas vezes para remeter a drogas ilícitas, criminalidade, violência, classes de baixa renda e a periferia. Já cannabis é um termo bem visto socialmente e cientificamente. Ressaltamos que isso não quer dizer que o meio científico use apenas cannabis para se referir a planta, mas sim que alguns pesquisadores/instituições priorizam o termo nas pesquisas que realizam. Isso pode acontecer por vários motivos, por exemplo, por pensarem igual a Patrícia Marino ou apenas por acreditarem ser um termo mais aceito socialmente e, dependendo do que e onde querem chegar, talvez sejam bem vistos e aceitos com mais facilidade.

Mesmo que os outros quatro autores discordem do posicionamento de Marino referente a terminologia empregada, não deixam de utilizar o termo cannabis. O que acontece é que eles acabam priorizando a maconha por tentar desmistificar o olhar pejorativo sobre o termo. Porém, alguns desses autores também utilizam o termo cannabis dependendo de onde e para quem estão falando, como Rodolfo Rosato quando fala sobre sua empresa e quando escreve sobre ela. Nesses momentos, Rosato utiliza apenas a terminologia cannabis e nem cita a terminologia maconha, assim, se contradiz em relação ao seu artigo que rebate o posicionamento de Marino. Tal situação demonstra que os autores/pesquisadores procuram se adequar ao ambiente e às pessoas que querem alcançar com seus textos e pesquisas.

É importante destacar que existe a possibilidade de identificação e análise de diversas pesquisas em relação a esta controvérsia, demonstrando que nenhuma discussão deve parar de ser pesquisada, pois, compreende-se que sempre há algo que possa ser descoberto, constatado ou analisado, principalmente dentro de pesquisas já iniciadas.

Consideramos que é essencial que outros pesquisadores observem a discussão trabalhada nessa pesquisa e continuem a analisar as controvérsias que englobam a discussão e o mundo da maconha/cannabis, principalmente por ainda existir uma grande lacuna sobre o tema. Neste trabalho, compreendemos que alguns pontos deixaram de ser trabalhados, por exemplo, adentrar mais sobre o tema da resignificação da terminologia maconha, que ainda passa pelo julgamento inicial por carregar uma visão pejorativa e criminalizada sobre a planta. Outra questão que pode ser trabalhada futuramente é como o conhecimento sobre a planta é passado para os sujeitos sociais que estão entrando no mundo da maconha/canábico atualmente, seja por questões de saúde ou outros interesses.

Ou então pesquisar mais a fundo a história de cada autor que escreve sobre essa controvérsia, a fim de identificar se existem mais coisas que influenciam seus posicionamentos. Por isso, acreditamos que pesquisas assim auxiliam no processo de compreensão dos sujeitos em relação a uma discussão tão presente e importante para sociedade.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio das agências Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) - Código de Financiamento 001.

Referências

- BARRETO, Aldo de Albuquerque. A estrutura do texto e a transferência da informação. *Datagrama zero*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 01–14, 2005.
- BRANDÃO, Marcílio. Dantas. O 'problema público' da maconha no Brasil: Anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, n. 4, p. 703–740, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7258/5838>. Acesso em: 1 abr. 2023.
- CAETANO, Hellen Monique dos Santos. *Com mais técnica, com mais ciência: controvérsias em torno dos procedimentos regulatórios e científicos com cannabis no Brasil*. 2021. 163 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.
- CAETANO, Hellen Monique dos Santos. Seguindo controvérsias em procedimentos regulatórios: o caso da cannabis no Brasil (2014-2019). *Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 55, n. 1, e56112, 2023.
- CARNEIRO, Henrique. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.
- CASTRO, Joana Alcantara; CASTRO, Emerson. A proporção de textos opinativos e informativos no Caderno G da Gazeta do Povo. In: *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, Caxias do Sul, p. 1–15, 2010.

DEL SESTO, Steven L. Tecnologia e Mudança Social. *Previsão Tecnológica e Mudança Social*, v. 24, 183-196, 1983.

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos estudos CEBRAP*, v. 92, p. 9-21, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. A “dura” e o “desenrolô”: Efeitos práticos da nova lei de drogas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 40, p. 135-148, 2011.

GOMES, Rodrigo Sepini; FERRO, Jeferson. *A maconha no discurso midiático: uma análise de discurso em notícias do G1 e do jornal Estado de Minas*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Centro Universitário Internacional, Uninter, 2021.

HONÓRIO, Káthia Maria; ARROIO, Agnaldo; SILVA, Albérico Borges Ferreira da. Aspectos terapêuticos de compostos da planta Cannabis sativa. *Química nova*, v. 29, n. 2, p. 318-325, 2006.

JUNGES, Alexandre Luis. Desacordo racional e controvérsia científica. *Scientiæ studia*, v. 11, p. 613-635, 2013.

LEITE, Marcelo; TÓFOLI, Luís Fernando. Maioria diz ser contra uso recreativo de maconha, mas a favor do medicinal, segundo Datafolha: somam 72% as opiniões contrárias à legalização geral; emprego medicinal conta com 76% de apoio. *Folha de São Paulo: DATAFOLHA*. São Paulo e Campinas, p. 1-2. 23 set. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/datafolha-aponta-ampla-maioria-contrario-uso-recreativo-de-maconha.shtml>. Acesso em: 23 set. 2023.

KRIPTA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de Investigaciones UNAD*, Bogotá. v. 14, n. 2, 2015.

BELTRÃO, Luiz. *Jornalismo opinativo*. Porto Alegre: Editora Sulina, 1980.

MAIA, Gustavo. *A maconha no Brasil através da imprensa (1808-1932)*. 2022. Dissertação (Mestrado no Programa de História Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.

MELLO, José Marques de. *Jornalismo Opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro*. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MCPARTLAND, John M.; GUY, Geoffrey W. Models of Cannabis taxonomy, cultural bias, and conflicts between scientific and vernacular names. *The botanical review*, v. 83, p. 327-381, 2017.

MOURÃO, Victor Luiz Alves. Mapeamento Preliminar de Controvérsias Científicas do Uso Medicinal de Cannabis no Brasil. *Anais do 20º Congresso Brasileiro de Sociologia*, Belém, 2021.

POLICARPO, Frederico. Compaixão canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil. *Revista Ingesta*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 41-52, 2019.: <https://doi.org/10.11606/issn.2596-3147.v1i1p41-52>

REZENDE, Daniela Leandro; FRAGA, Paulo; SOL, Aruna. Audiências públicas sobre maconha/cannabis na Câmara dos Deputados brasileira, 1997-2020. *Opinião Pública*, v. 28, p. 425-461, 2022.

RODRIGUES, Ana Paula Lopes da Silva. *Sobre conhecimentos e ativismos: associações canábicas nas redes sociais digitais*. 2022. 231 f. Tese (Doutorado em Extensão Rural) — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2022.

RODRIGUES, Ana Paula Lopes da Silva; LOPES, Ivonete. da Silva; MOURÃO, Victor Luiz Alves. “Ninguém fala em legalização das drogas”: ressignificação da maconha nos programas matinais da Globo e da Record. *Investigação, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 10, n. 2, p. e16910212344, 2021. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12344>

SAAD, Luísa. *“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição*. Salvador: Edufba, 2019.

SANTANA, Sabrina Araujo de. *A questão da maconha no Brasil: do proibicionismo ao uso medicinal*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado e Licenciatura em História) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

UCHOA, Bruna Damasceno Mota. *Proibicionismo e antiproibicionismo: estudo de caso da política de drogas no Brasil (1998-2006)*. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021.

VIEIRA, Josenia Antunes; ROCHA, João Victor. Um estudo de análise de discurso crítica: diferenciação racial de traficantes de drogas na mídia. *Discursos Contemporâneos em Estudo*, v. 3, n. 1, p. 47-62, 2018.

ZANATTO, Rafael Morato. Os álcoois no cinema (1904-1933): afirmação e sátira do discurso proibicionista. *Revista Ingesta*, v. 1, n. 2, p. 6-25, 2019.

ZENHA, Luciana. Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam?. *Caderno de Educação*, n. 49, p. 19-42, 2018.